

Termos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 122/2023

COMPROMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - CNPJ N° 27.104.363/0001-23 E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ n°. 14.492.062/0001-72

COMPROMISSÁRIA: RESTAURANTE PERIN LTDA - ME, CNPJ 05.309.741/0001-72

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de marmitech e refeições, em atendimento as secretarias participantes e gabinete, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

VALOR: R\$ 147.620,00 (cento e quarenta e sete mil seiscientos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES.

AMPARO: PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023

PROCESSO N°: 005272/2022 - GABINETE DO PREFEITO, Processo n° 005466/2022 Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Processo n° 005488/2022 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAMA, Processo n° 005491/2022 Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU, Processo n° 005995/2022 Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo n° 000082/2023 Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e o Processo n° 000483/2023 Secretaria Municipal de Desporto Cultura e Turismo - SEDECULT.

ID	CidadES	Contratação	nº
2023.036E0700001.02.0008			

Itarana/ES, 25 de maio de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo 1093111

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de abertura da Proposta, referente à Tomada de Preços nº 011/2023, onde, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **SAO CRISTOVAO CONSTRUCOES E INSTALACOES DE INCENDIO EIRELI**, CNPJ: 11.928.771/0001-60, tendo apresentado a melhor proposta global, no valor de **R\$543.057,82** (quinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). **Objeto:** obra de "Drenagem e Pavimentação, com blocos de concreto intertravados, na comunidade de Santa Helena, Zona Rural, Itarana/ES. Desta decisão cabem recursos, sendo aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta intimação, para apresentação de recurso, de acordo com o item XIV do edital. Os autos do processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de

Licitações, localizado no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, das 7h às 11h e das 13h às 16h. Demais Informações (27)3720-4916 ou pelo E-mail: licitacao@itarana.es.gov.br. **ID CidadES Contratações n° 2023.036E0700001.01.0027.**

Itarana/ES, 25 de maio de 2023

MARCELO RIGO MAGNAGO

Presidente CPL

Protocolo 1093189

Contrato

RESUMO DO CONTRATO N° 066/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA/ES, CNPJ N° 27.104.363/0001-23

CONTRATADO: RONALDO CESAR DOS SANTOS FILHO 05879249697, CNPJ N° 27.615.362/0001-43

OBJETO: Prestação de Serviços de Oficinas de Capoeira, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

VALOR: R\$ 36.520,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte reais)

AMPARO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023

PROCESSO N°: 000904/2023 de 10 de fevereiro de 2023

ORIGEM: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ID	CidadES	Contratação	nº
2023.036E0700001.01.0030			

Itarana/ES, 25 de maio de 2023

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1093127

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 20.327.178/0001-59

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a execução dos serviços de Adequação de via com revitalização de passeio público no Centro da cidade de Itarana/ES, por meio de Contrato de Repasse nº 922223/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itarana/ES.

OBJETO DO ADITIVO E RETIFICAÇÃO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a retificação do anexo I do Contrato nº 058/2023, para corrigir

os valores dos itens, bem como o reposicionamento dos valores da planilha vencedora com o valor homologado. A anexo I do Contrato nº 058/2023 passa a viger com o novo reposicionamento dos valores, conforme redação do anexo I deste primeiro termo de aditivo.

PROCESSO DO ADITIVO N°: 000451/2023 de 18 de janeiro de 2023 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Itarana/ES, 25 de maio de 2023.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1093180

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 20.327.178/0001- 59

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente Tomada de Preços é a futura contratação de empresa para a execução dos serviços de revitalização e arborização da Praça Ana Mattos, localizada no centro deste município, por meio de Contrato de Repasse nº 923340/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Itarana/ES.

OBJETO DO ADITIVO E RETIFICAÇÃO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a retificação do anexo I do Contrato nº 060/2023, para corrigir e igualar os valores dos itens com o mesmo código e fonte da Planilha Orçamentária, bem como o reposicionamento dos valores da planilha vencedora com o valor homologado. A anexo I do Contrato nº 060/2023 passa a viger com o novo reposicionamento dos valores, conforme redação do anexo I deste primeiro termo de aditivo.

PROCESSO DO ADITIVO N°: 000739/2023 de 02 de fevereiro de 2023 - Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos

Itarana/ES, 25 de maio de 2023.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1093224

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO N° 001/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ nº 31.475.478/0001-00

OBJETO DO CONVENIO: O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços de assistência médica hospitalar pelo Município, especialmente de Pronto Socorro Médico, através da CONVENIADA e a manutenção das atividades por esta prestada, tais como:

- Pagamento de plantão médico e paramédicos nas vinte e quatro horas diárias de atendimentos e possíveis encargos;
- Pagamento de material de expediente e material de consumo;

- Pagamento da folha de funcionários;
- Pagamento de salários do corpo de enfermagem;
- Aquisição de medicamentos e materiais, incluindo oxigênio;
- Pagamento de material de construção e manutenção hospitalar;
- Pagamento de gêneros alimentícios;
- Pagamento de energia elétrica e telefone;
- Aquisição de equipamentos;
- Pagamento de serviços terceirizados de contabilidade, laboratório e radiológico;
- Pagamento de encargos sociais;
- Manutenção de equipamentos hospitalares.

O presente convênio subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo já referenciado, inclusive o **Plano de Trabalho** formulado pela própria **CONVENIADA** que passam a fazer parte integrante deste convênio como se transcrita estivesse para todos os fins de direito.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a alteração das Cláusulas 4.1.1 e 8.1 que passam a viger nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE E DA CONVENIADA. 4.1 - OBRIGA-SE O CONVENENTE:

4.1.1 - Promover o repasse mensal do recurso financeiro à CONVENIADA até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

CLÁUSULA OITAVA: DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS. 8.1 - A CONVENIADA prestará Contas da aplicação dos recursos até 90 dias após o recebimento da parcela, e para que seja repassado os recursos, solicitar através de requerimento.

PROCESSO DO ADITIVO N°: 001275/2023 de 07 de março de 2023 - Requerente Externo - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

Itarana/ES, 25 de maio de 2023.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1093570

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO N° 003/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES - CNPJ nº 27.104.363/0001-23

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI, CNPJ nº 31.475.478/0001-00

OBJETO DO CONVENIO: O presente Convênio tem por objeto à transferência de recursos, oriundos do Incremento Temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar de média e alta complexidade (MAC), Proposta nº 36000429900202200, por meio de Emenda Parlamentar nº 40970009, destinado ao apoio à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Itarana/ES.

OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente Aditivo, tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20/07/2023 e encerrando em 20/07/2024.

PROCESSO DO ADITIVO N°: 001940/2023 de 13 de abril de 2023 - Requerente Externo - FUNDACAO MEDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL

Itarana/ES, 25 de maio de 2023.

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 1093585